

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00057 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                        | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|---------------------------------------------|--------------------|
| 679         | 02101  | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 24.000.000,00      |
| TOTAL       |        |                                             | 24.000.000,00      |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 679  
ÓRGÃO :  
02101 -  
TRIBUNAL DE  
CONTAS DO  
ESTADO DE  
MATO  
GROSSO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO                                       | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTE      | VALOR         |
|-----|------|------|------|------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------|----------|------------|---------------|
| 01  | 122  | 036  | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. | 9900   | F      | Suplementação | 3191     | 1.500.0000 | 10.500.000,00 |

|    |     |     |      |                                                                                                                                 |      |   |                    |            |               |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------------------|------------|---------------|
| 09 | 272 | 997 | 8040 | Recolhimento<br>de encargos e<br>obrigações<br>previdenciárias<br>d e inativos e<br>pensionistas<br>do Estado de<br>Mato Grosso | 9900 | 5 | Suplementação 3191 | 1.500.0000 | 13.500.000,00 |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|--------------------|------------|---------------|

ÓRGÃO: 30101 -  
RECURSOS SOB A  
SUPERVISÃO DA SEGES

|    |     |     |      |                                                                                                                                 |      |   |               |            |               |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---------------|------------|---------------|
| 09 | 272 | 997 | 8040 | Recolhimento<br>de encargos e<br>obrigações<br>previdenciárias<br>d e inativos e<br>pensionistas<br>do Estado de<br>Mato Grosso | 9900 | 5 | Anulação 3191 | 1.500.0000 | 24.000.000,00 |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---------------|------------|---------------|

TOTAL DO PROCESSO 24.000.000,00

Para termos e siglas  
utilizados neste Decreto,  
consultar Glossário  
publicado por meio da  
Portaria nº  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018,  
página 36, disponível  
também em  
[www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br)  
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bc4689f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)